



SUMÁRIO

- ATA DE Nº 011 /2022 - Julgamentos das contas do Poder Executivo.



Outros



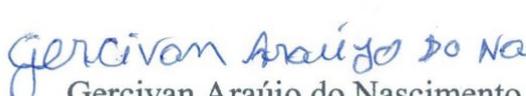
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ: Nº. 63.111.447/0001 - 58

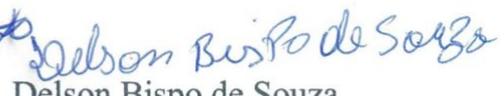
Ata de nº. 011/2022 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cafarnaum, realizada aos nove dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede própria situada à Avenida Eronides Souza Santos, nº. 315, sob a Presidência do Vereador Gercivan Araújo do Nascimento que após verificar o quórum regimental, iniciou a Sessão às dez horas e quinze minutos da manhã com as presenças dos Senhores Vereadores: João Uésley Vieira Miranda, Edivan Pereira de Novais, Genilson Severo de Souza, Charles Pereira de Souza, Delson Bispo de Souza, Wilson Pereira dos Santos, Moacy Souza Silva, Rumão Galdino Sobrinho, Simeia Rodrigues Souza Bastos e Roberval Oliveira dos Anjos. Em seguida o Presidente agradeceu as presenças de todos e convidou a Vereadora Simeia Rodrigues Souza Bastos para fazer a leitura Bíblica. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente informou a Pauta da Sessão, julgamento das contas do Poder Executivo anos de 2016 e 2012 de responsabilidade dos Ex – Gestores Euilson Joaquim da Silva e Ivanilton Oliveira Novais. Em prosseguimento o Presidente autorizou a leitura do PARECER DO TCM, nº. 07593e17, que julga por irregulares as contas do exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do ex-gestor Euilson Joaquim da Silva. Logo depois foi feita a leitura do PARECER da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o qual opina pela rejeição das contas do ex-gestor Euilson Joaquim da Silva. Em seguida foi feita a leitura da defesa do Ex-gestor Euilson Joaquim da Silva, redigida pelo Advogado Dr. Lucas Oliveira, garantindo assim o direito ao contraditório e a ampla defesa. Em continuação o Vereador Moacy Souza Silva citou ao Senhor Presidente “Considerando a aprovação do Requerimento nº 01/2022 na sessão realizada dia 26/05/2022, para que o processo de julgamento de contas tramitasse de acordo a previsão do Regimento Interno, o que prestigiava o devido processo legal e evitava alegação de nulidade, informa que se abstém neste momento em votar as contas como pautada em razão de até a presente data a comissão responsável não ter recebido o processo em cumprimento ao requerimento aprovado na sessão. Vale ressaltar que não houve qualquer tramitação deste processo junto à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas”. Dando prosseguimento o Presidente colocou em VOTAÇÃO em escrutínio secreto o Projeto de Decreto Legislativo de nº. 01/2022 que reprova a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, exercício financeiro de 2016. Feita a votação o Presidente convidou os Vereadores João Uésley Vieira Miranda e Wilson Pereira dos Santos para fazer a contagem dos Votos. Feita a contagem dos Votos, o Presidente informou que as Contas do Poder Executivo do exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do ex-gestor Euilson Joaquim da Silva, foi **REJEITADA**, com 05 votos SIM, 04 ABSTENCÕES, 01 voto NULO e 01 voto NÃO. Em prosseguimento o Presidente autorizou a leitura do Requerimento de nº. 01/2022 de autoria do Vereador Charles Pereira de Souza, requerendo a suspensão da Votação do Projeto de Decreto legislativo de nº. 02/2022 que tem como objetivo as contas do exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Ivanilton Oliveira Novais, solicitando ao Presidente que se faça uma consulta ao TCM, sobre a necessidade ou não de

Digitado em 26/07/2022



votação, tendo em vista, já ter mais de 8 anos que foi julgada naquele órgão. Logo após o Presidente colocou o Requerimento de nº. 01/2022 de autoria do Vereador Charles Pereira de Souza em votação: o Vereador João Uésley Vieira Miranda de Souza VOTOU NÃO, Edivan Pereira de Novais VOTOU SIM, Genilson Severo de Souza VOTOU NÃO, Charles Pereira de Souza VOTOU SIM, Delson Bispo de Souza VOTOU NÃO, Wilson Pereira dos Santos VOTOU SIM, Moacy Souza Silva VOTOU NÃO, Rumão Galdino Sobrinho VOTOU NÃO, Simeia Rodrigues Souza Bastos VOTOU SIM e Roberval Oliveira dos Anjos ABSTEVE-SE. Logo depois o Presidente informou que o Requerimento de nº. 01/2022 foi rejeitado com 05 VOTOS contrários, 04 Votos favoráveis e 01 abstenção. Dando prosseguimento o Presidente autorizou a leitura do PARECER DO TCM, nº.10213-13, que julga por irregulares as contas do exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do ex-gestor Ivanilton Oliveira Novais. Logo depois foi feita a leitura do PARECER da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o qual opina pela rejeição das contas do ex-gestor Ivanilton Oliveira Novais. Em seguida foi feita a leitura da defesa do Ex-gestor Ivanilton Oliveira Novais, garantindo assim o direito ao contraditório e a ampla defesa. Em continuação o Vereador Moacy Souza Silva citou ao Senhor Presidente “Considerando a aprovação do Requerimento nº 01/2022 na sessão realizada dia 26/05/2022, para que o processo de julgamento de contas tramitasse de acordo a previsão do Regimento Interno, o que prestigiava o devido processo legal e evitava alegação de nulidade, informa que se abstém neste momento em votar as contas como pautada em razão de até a presente data a comissão responsável não ter recebido o processo em cumprimento ao requerimento aprovado na sessão. Vale ressaltar que não houve qualquer tramitação deste processo junto à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas”. Dando continuidade o Presidente colocou em VOTAÇÃO em escrutínio secreto o Projeto de Decreto Legislativo de nº. 02/2022 que reprova a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, exercício financeiro de 2012. Feita a votação o Presidente convidou os Vereadores João Uésley Vieira Miranda e Wilson Pereira dos Santos para fazer a contagem dos Votos. Feita a contagem dos Votos, o Presidente informou que as Contas do Poder Executivo do exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do ex-gestor Ivanilton Oliveira Novais, foi **REJEITADA**, com 00 votos SIM, 06 ABSTENCÕES, 02 votos NULO e 03 votos NÃO. Discutidos os assuntos nada mais havendo a constar o Presidente agradeceu as presenças de todos, e autorizou a lavrar a presente ata que lida e achada conforme segue assinada.


Gercivan Araújo do Nascimento
PRESIDENTE


Delson Bispo de Souza
1º SECRETÁRIO